

PORTARIA Nº 3.955/SIA, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Renova a inscrição do aeródromo público São Sepé, localizado em São Sepé/RS, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.030176/2020-82,

RESOLVE:

- Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:
- I denominação: São Sepé;
- II código identificador de aeródromo CIAD: RS0031;
- III município (UF): São Sepé (RS); e
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 30° 10′ 56″ S/ 053° 34′ 46″ W.
- Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Fica revogada a Portaria V COMAR nº 73/SERENG-5, de 5 de novembro de 1985.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA